

Direção Geral

## EDITAL DG/FAED Nº 12/2017

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

A Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros — NEAB, torna pública a seleção de candidatos estudantes nas modalidades de graduação-sanduiche (2 bolsas) e doutorado-sanduiche (1 bolsa) a fim de desenvolver atividades letivas e de pesquisa propostas no projeto Cooperação e mobilidade: possibilidades para o sucesso acadêmico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, baixa o presente edital

### 1. OBJETIVO

#### DO PROGRAMA ABDIAS NASCIMENTO

O *Programa Abdias Nascimento* destina-se à estruturação, ao fortalecimento e à internacionalização dos Programas de Pesquisa e de Pós-Graduação por meio da mobilidade docente e discente internacional. Trata-se de uma parceria entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O objetivo é Incrementar o intercâmbio acadêmico entre instituições de pesquisa e ensino superior (IES) no Brasil e no exterior, de modo a proporcionar a realização de atividades conjuntas de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação com parceiros estrangeiros, especialmente na área de tecnologia assistiva (TA), bem como atender, preferencialmente, a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, conforme dispõe a Portaria do MEC Nº 1.129, de 17 de novembro de 2013.

#### DO PROJETO COOPERAÇÃO E MOBILIDADE: POSSIBILIDADES PARA O SUCESSO ACADÊMICO

Desenvolvido entre a Universidade do Estado de Santa Catarina e a Howard University o projeto objetiva possibilitar o intercâmbio acadêmico de jovens graduandos(as) e doutorandos(as), permitindo a ampliação de pesquisas e parcerias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e acadêmico de pesquisadores(as), grupos de pesquisa e universidades no Brasil e no exterior, com ênfase na temáticas dos Ensino de História da África, das populações indígenas, Educação das Relações Étnico-Raciais, Monitoramento e Avaliação de Ações Afirmativas na Educação Superior. O intuito é de fortalecer contatos entre pesquisadores(as) interessados(as) em estudos africanos e da diáspora, em especial no Ensino de História da África nas Américas e favorecer a realização de pesquisas comparadas entre Washington, DC e Santa Catarina, Brasil, que permitam a

realização de balanços e trocas de experiências acerca dos Ensino de História da África, Educação das Relações Étnico-Raciais, Monitoramento e Avaliação de Ações Afirmativas na Educação Superior.

## 2. PÚBLICO ALVO

O projeto *Cooperação e mobilidade: possibilidades para o sucesso acadêmico* é destinado a candidatos desenvolverem missão de estudo entre a Universidade do Estado de Santa Catarina e a Howard University que preencham os seguintes requisitos:

### GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE:

- ser brasileiro;
- apresentar autodeclaração, se aplicável, como enquadrado no público de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme dispões a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013. No caso de pessoa com deficiência, indicar suas necessidades de acessibilidade, se houver;
- estar devidamente matriculado em curso de graduação da UDESC;
- não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- não ultrapassar o período total para conclusão da graduação, de acordo com o prazo regulamentar do curso;
- ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer em pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
- ter obrigatoriamente obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 500 pontos, em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP.

### DOUTORADO-SANDUÍCHE:

- ser brasileiro;
- apresentar autodeclaração, se aplicável, como enquadrado no público de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme dispões a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013. No caso de pessoa com deficiência, indicar suas necessidades de acessibilidade, se houver. estar regularmente matriculado em programa de doutorado no Brasil, recomendado pela CAPES; participar de projeto conjunto de pesquisa aprovado pela Coordenação Geral de Programas da Capes;
- estar devidamente matriculado em curso de pós-graduação (doutorado) da UDESC;
- não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de doutorado sanduíche ou doutorado pleno no exterior pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário; não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e defesa da tese;

- ter completado o número mínimo de créditos exigidos pelo programa de pós-graduação para realização do doutorado sanduíche no exterior;
- ter avançado o projeto de tese para um nível compatível com a perspectiva de bom desempenho do plano de atividades no exterior;
- ter obtido aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese

### 3. VALOR DO AUXÍLIO

#### GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE:

Mensalidade no Exterior, cinco parcelas de R\$ 870,00

Seguro saúde, cinco parcelas de R\$ 90,00

Auxílio Material Didático, uma parcela de R\$ 1.000,00

Auxílio instalação, uma parcela de R\$ 1.300,00

Auxílio deslocamento — passagem de R\$ 1.604,004

#### DOUTORADO-SANDUÍCHE:

Mensalidade no Exterior, cinco parcelas de R\$ 1.300,00

Auxílio instalação, uma parcela de R\$ 1.300,00

Seguro saúde, cinco parcelas de R\$ 90,00

Auxílio deslocamento — passagem de R\$ 1.604,004

### 4. INSCRIÇÃO

A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ O DIA 16/06/2017 no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Sala 301-A do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, com a entrega dos documentos exigidos abaixo:

#### GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE:

- Formulário de Candidatura (no anexo)
- Histórico Escolar completo, que conste as disciplinas cursadas, bem como aquelas ainda não cursadas e as reprovadas, assinado pela autoridade competente;
- Comprovante de matrícula, assinado pela autoridade competente;
- Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;

#### DOUTORADO-SANDUÍCHE:

- Formulário de Candidatura (no anexo)
- Curriculum vitae, preenchido na plataforma LATTES no endereço <http://lattes.cnpq.br> e anexado à inscrição;
- Histórico Escolar completo, que conste as disciplinas cursadas, bem como aquelas ainda não cursadas e as reprovadas, assinado pela autoridade competente;
- Comprovante de matrícula, assinado pela autoridade competente;
- Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;


### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo coordenador do projeto *Cooperação e mobilidade: possibilidades para o sucesso acadêmico* conforme análise da documentação encaminhada.

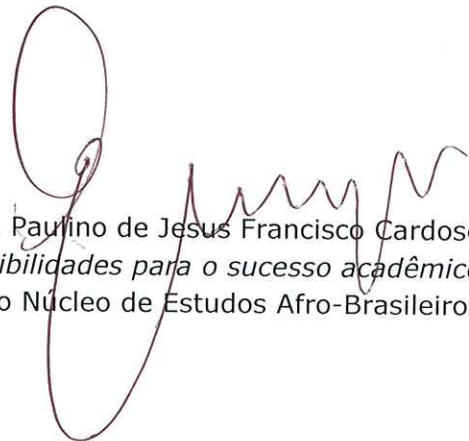
## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos (graduação e doutorado) selecionados deverão junto ao coordenador, realizar a inscrição *online* da bolsa Sanduíche no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) dispondo das documentações encaminhadas no ato de inscrição deste edital e demais documentos solicitados pela Capes.

Florianópolis, 31 de maio de 2017.

 **Prof. Dra. Julice Dias**  
Diretora Geral – FAED/UDESC  
Matrícula: 656403-08-1  
Julice Dias

Diretora Geral FAED/UDESC



Prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso  
Coordenador do projeto *Cooperação e mobilidade: possibilidades para o sucesso acadêmico*  
Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros